

LEI MUNICIPAL Nº 4042
PROJETO DE LEI Nº 4335

“DENOMINA UMA VIA DE TRÂNCITO RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO DE ESTRADA MUNICIPAL ALCIDES PIMENTA DE SOUZA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A via de trânsito rural que faz a ligação do Distrito de Guardinha até a Rodovia Federal BR 265, neste município, passa a ser denominada de Estrada Municipal Alcides Pimenta de Souza.

Art. 2º – O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, transporte e Segurança Pública, mandará confeccionar placas de identificação contendo o nome do homenageado ESTRADA MUNICIPAL ALCIDES PIMENTA DE SOUZA, para que sejam colocadas no início e no fim da via de trânsito rural.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião dom Paraíso, 18 de novembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal